



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Secretariado Acadêmico

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DISCENTE
CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO CONTRATUAL E PROCESSO
LICITATÓRIO NO PODER LEGISLATIVO

Declaro estar ciente e comprometo-me a cumprir as normas do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018 e atualizações) – particularmente às relativas à participação em cursos ministrados pelo ILB – e, subsidiariamente, as disposições da Chamada Pública – Instruções para Inscrição de Alunos Regulares¹ e as normas contidas no Projeto Pedagógico de Curso, sem prejuízo das demais atribuições, obrigações e disposições expressas na Lei nº 8.112/1990, nos princípios constitucionais e nos da administração pública, nas demais normas internas do Senado Federal, na legislação da educação superior, assim como a:

- a) tratar com urbanidade, respeito e ética os colaboradores educacionais, os servidores técnico-administrativos do ILB e os demais discentes;
- b) respeitar e conhecer os prazos dos planos didáticos estabelecidos pelo corpo docente;
- c) ser assíduo e pontual com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina em acordo com o disposto no Projeto Pedagógico do Curso;
- d) realizar as atividades de ensino-aprendizagem propostas em cada componente curricular pelo docente responsável, visando o melhor aproveitamento e desempenho discente;
- e) disponibilizar, a título gratuito, o material produzido durante o curso, quando exigida a elaboração de trabalho final de curso, para o acervo patrimonial do Senado Federal.

Ressalta-se ainda que, conforme o § 1º do art. 17 do Anexo IV do RASF:

“Em caso de descumprimento de obrigação assumida pelo servidor no termo de responsabilidade da ação de capacitação interna, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

¹ Publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASf) nº 8479 Sessão 1, de 8 de setembro de 2022.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Secretariado Acadêmico

I – comunicação oficial do descumprimento da obrigação à chefia imediata do servidor;

II – desligamento do servidor da atividade em andamento;

III – impedimento de inscrição do servidor em outras ações de capacitação pelo período de 1 (um) ano;

IV – ressarcimento ao Senado Federal do valor correspondente aos custos do curso por alun;

*§ 2º Compete ao ILB analisar o disposto no § 1º deste artigo e, após a manifestação do servidor para a apresentação de defesa prévia, submeter à deliberação da Diretoria-Geral. (Redação dada pelo Ato da Comissão Diretora nº 11/2021)”.
Outrossim, autorizo, a título gratuito, a divulgação e a publicação de qualquer trabalho ou participação fruto do curso nas páginas eletrônicas do Senado Federal e em outros meios de informação, inclusive na modalidade on-line, em prol da educação e do desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica e social.*

Concordando com os termos acima, firmo o presente.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura eletrônica do discente)

Nome do Discente _____

Matrícula do Discente _____

Cargo do Discente _____

Órgão do Discente _____